



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO

Nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, por dispensa de licitação, para a organização e execução de Concurso Público e Processo Seletivo destinados ao provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal de Campos Novos.

Para fins de aferição da compatibilidade do preço ofertado, foi realizada pesquisa de preços em cumprimento aos arts. 6º e 8º, § 1º, do Decreto Municipal nº 9.384/2023, mediante análise comparativa com contratações similares firmadas com entes públicos no período de até um ano anterior à presente contratação, conforme documentos e tabela anexos.

A proposta apresentada pela FEPESE adota modelo de precificação escalonado, com valores vinculados ao número de inscrições homologadas, de modo que a remuneração varia de acordo com o quantitativo de candidatos, em razão da ampliação dos custos operacionais, logísticos, estruturais e de pessoal necessários à realização dos certames.

Para a presente contratação, foram consideradas as faixas de quantitativo de inscrições previstas na proposta apresentada pela FEPESE, correspondentes a 1.251 a 1.500 inscrições homologadas para o Concurso Público, no valor de R\$ 249.749,00, e 1.001 a 1.250 inscrições homologadas para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 210.414,00, conforme tabela abaixo extraída da proposta:

CONCURSO PÚBLICO	
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	VALOR
ATÉ 250	R\$ 130.241,00
DE 251 A 500	R\$ 150.547,00
DE 501 A 750	R\$ 175.952,00
DE 751 A 1.000	R\$ 196.464,00
DE 1.001 A 1.250	R\$ 222.494,00
DE 1.251 A 1.500	R\$ 249.749,00
DE 1.501 A 1.750	R\$ 276.007,00
DE 1.751 A 2.000	R\$ 297.144,00
DE 2.001 A 2.250	R\$ 323.173,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

DE 2.251 A 2.500	R\$ 344.310,00
DE 2.501 A 2.750	R\$ 370.340,00
DE 2.751 A 3.000	R\$ 389.435,00
Acima de 3.000*	R\$ 389.435,00*
* Mais R\$ 130,00 por inscrição homologada (Acima de 3.000)	

PROCESSO SELETIVO	
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	VALOR
ATÉ 250	R\$ 114.905,00
DE 251 A 500	R\$ 134.828,00
DE 501 A 750	R\$ 159.765,00
DE 751 A 1.000	R\$ 179.893,00
DE 1.001 A 1.250	R\$ 210.414,00
DE 1.251 A 1.500	R\$ 237.286,00
DE 1.501 A 1.750	R\$ 258.101,00
DE 1.751 A 2.000	R\$ 278.854,00
DE 2.001 A 2.250	R\$ 304.417,00
DE 2.251 A 2.500	R\$ 325.170,00
DE 2.501 A 2.750	R\$ 350.732,00
DE 2.751 A 3.000	R\$ 369.444,00
Acima de 3.000*	R\$ 369.444,00*
* Mais R\$ 125,00 por inscrição homologada (Acima de 3.000)	

Considerando o limite máximo de cada uma dessas faixas, chega-se ao quantitativo potencial de 2.750 candidatos, sendo 1.500 correspondentes ao Concurso Público e 1.250 correspondentes ao Processo Seletivo. Esse quantitativo foi utilizado como referência para a análise econômica e para a comparação dos preços obtidos na pesquisa de mercado.

Para a aferição do custo por candidato, adotou-se como metodologia, sempre que possível, a utilização do quantitativo de 2.750 inscrições como parâmetro nos contratos pesquisados, justamente para estabelecer uma base comparativa uniforme entre as contratações analisadas e a demanda potencial estimada pelo Município.

Todavia, essa metodologia foi aplicada de acordo com as características concretas de cada instrumento pesquisado, não sendo utilizada de forma indistinta quando a estrutura contratual apresentava condição específica que justificasse a preservação da faixa originalmente estabelecida.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Nesse sentido, constitui exceção o Contrato nº 164/2025, firmado com o Município de Concórdia/SC, no qual a faixa contratual utilizada correspondia a quantitativo superior a 2.000 inscrições. Nesse caso, foi considerada a faixa efetivamente prevista no instrumento, observando-se a estrutura de preços estabelecida na contratação de referência.

Da mesma forma, no contrato firmado pela COMCAP – Companhia Melhoramentos da Capital, de Florianópolis/SC, foi considerada a faixa de até 1.500 inscrições, correspondente à faixa efetivamente prevista no contrato, não sendo realizada a projeção artificial para 2.750 candidatos.

Também no contrato firmado com o Município de Águas de Chapecó/SC foi preservada a faixa contratual de 1.751 a 2.000 inscrições, correspondente à contratação efetivamente realizada, sem alteração para outra faixa eventualmente utilizada pelo Município em contratos distintos.

Nos demais contratos utilizados na pesquisa, foram consideradas, para fins de comparação, as faixas correspondentes ao quantitativo de 2.750 inscrições tomado como referência para a presente contratação, ainda que os respectivos municípios ou entidades contratantes possuíssem outras contratações ou outras faixas de quantitativos disponíveis. Assim, a análise não buscou reproduzir todas as faixas eventualmente utilizadas por determinado ente, mas selecionar, dentre os dados disponíveis na pesquisa, a faixa economicamente correspondente ao quantitativo de referência estabelecido para o Município de Campos Novos.

Essa metodologia mostra-se mais adequada à finalidade da pesquisa, pois permite comparar os preços sob uma mesma referência quantitativa, sem, contudo, desconsiderar as situações específicas em que a estrutura contratual pesquisada exigia a utilização da faixa efetivamente contratada.

Ressalta-se que, nos casos em que a faixa efetivamente utilizada no contrato de referência não corresponde ao quantitativo de 2.750 candidatos, não seria tecnicamente adequado simplesmente dividir o valor total contratado por 2.750 para obtenção de um suposto custo unitário. Tal procedimento poderia produzir um custo por candidato



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

artificialmente reduzido, por atribuir ao contrato de referência um quantitativo que não corresponde à contratação efetivamente realizada.

A estrutura de preços dos serviços de organização e execução de concursos públicos e processos seletivos não apresenta comportamento necessariamente linear em relação ao número de candidatos. A execução envolve custos fixos e variáveis relacionados, entre outros fatores, à elaboração das provas, impressão de materiais, processamento das inscrições, análise documental, logística, contratação e treinamento de pessoal, disponibilização de locais de aplicação, fiscalização, atendimento aos candidatos e demais atividades necessárias à realização dos certames.

Assim, a simples divisão do valor de uma contratação realizada para determinada faixa de inscrições por um quantitativo superior poderia desconsiderar os custos fixos incorporados ao preço e as características da faixa contratada, comprometendo a confiabilidade do parâmetro obtido.

Da mesma forma, nas faixas superiores de inscrições, embora possa ocorrer redução do custo unitário em razão de ganhos de escala, o valor global tende a aumentar em razão da necessidade de absorção de custos adicionais decorrentes do maior número de candidatos e da consequente ampliação da estrutura necessária à execução dos serviços.

Por essa razão, a metodologia adotada buscou conciliar dois aspectos: de um lado, a utilização do quantitativo de 2.750 candidatos como referência comum para os contratos em que isso se mostrou tecnicamente possível; de outro, a preservação das faixas efetivamente contratadas nos instrumentos em que a própria estrutura da contratação recomendava sua manutenção, especialmente nos contratos do Município de Concórdia, da COMCAP/Florianópolis e do Município de Águas de Chapecó.

No caso do contrato do Município de Águas de Chapecó, o valor utilizado na comparação foi atualizado pelo IPCA, considerando-se o período correspondente e a variação de 4,7249%, passando o valor de referência para R\$ 290.485,95.

Da mesma forma, o valor do contrato da COMCAP – Florianópolis foi atualizado pelo IPCA, considerando-se a variação de 4,64%, passando o valor de referência para R\$ 221.522,88.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

A atualização dos valores desses contratos teve por finalidade aproximar os preços históricos das condições econômicas atuais, evitando que valores contratados em período anterior fossem considerados sem a necessária correção monetária, o que poderia reduzir artificialmente sua representatividade como parâmetro de mercado.

A partir dos contratos selecionados e dos critérios acima descritos, foram calculados os respectivos custos por candidato, observadas as faixas de quantitativos consideradas em cada contratação. A média aritmética simples dos valores obtidos resultou em R\$ 155,37 por candidato, constituindo parâmetro adicional para aferição da compatibilidade do preço ofertado pela FEPESE.

Na presente contratação, embora a remuneração esteja estruturada por faixas específicas para cada certame, os valores correspondentes ao limite máximo das faixas consideradas representam, para fins comparativos, custo de aproximadamente R\$ 166,49 por candidato para o Concurso Público, considerando a faixa de 1.251 a 1.500 inscrições, e R\$ 168,33 por candidato para o Processo Seletivo, considerando a faixa de 1.001 a 1.250 inscrições.

Dessa forma, verifica-se que o preço proposto pela FEPESE para o Município de Campos Novos encontra-se levemente superior à média de R\$ 155,37 por candidato apurada a partir dos contratos utilizados na pesquisa.

Entretanto, a análise de compatibilidade não deve se limitar à comparação entre a média aritmética e o valor unitário da proposta, uma vez que a média constitui apenas um dos parâmetros da pesquisa e não representa, isoladamente, preço máximo ou mínimo obrigatório para a contratação.

Quando realizada a comparação individualizada entre a proposta apresentada ao Município e os contratos utilizados como referência, observa-se que os valores propostos pela FEPESE para Campos Novos permanecem levemente inferiores aos valores identificados no Contrato nº 156/2025, utilizado como referência do Município de Concórdia/SC, bem como ao contrato relativo ao Concurso Público do próprio Município de Campos Novos. Em relação aos demais contratos analisados, os valores propostos para o Município de Campos Novos apresentam-se levemente superiores.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Essa circunstância, contudo, não caracteriza incompatibilidade com os preços de mercado, especialmente porque a análise individual dos contratos deve considerar as condições concretas em que cada certame foi realizado, bem como a composição dos serviços abrangidos e as particularidades de cada contratação.

Com efeito, concursos públicos e processos seletivos possuem características próprias, que podem influenciar significativamente os custos de execução, tais como o número e a natureza dos cargos, quantidade de vagas, requisitos dos cargos, conteúdos programáticos, quantidade e modalidade das etapas, características das provas, necessidade de provas práticas ou outras avaliações, quantidade de locais de aplicação, distribuição geográfica dos candidatos, logística, número de profissionais envolvidos, processamento das inscrições, análise documental e demais condições estabelecidas nos respectivos editais.

Também deve ser considerada a própria estrutura de remuneração apresentada pela FEPESE, que estabelece valores diferenciados conforme o número de inscrições homologadas. Dessa forma, o valor efetivamente pago dependerá do quantitativo de inscrições homologadas em cada certame, não sendo possível afirmar, na fase de planejamento, que o número estimado corresponderá necessariamente ao número efetivamente registrado.

A proposta estabelece, ainda, cobrança relativa às inscrições que eventualmente excederem as faixas inicialmente consideradas, somente após a homologação das inscrições. Portanto, eventual impacto financeiro decorrente de quantitativo superior ao estimado dependerá de fato futuro e incerto, vinculado à efetiva demanda pelo certame, não sendo possível incorporá-lo antecipadamente como custo certo da contratação.

Esse aspecto também deve ser considerado na análise da proposta, uma vez que a estrutura escalonada permite que a remuneração acompanhe o quantitativo efetivamente processado, evitando que o Município assuma, antecipadamente, o custo correspondente a um número de candidatos que eventualmente não se concretize.

Além disso, a pesquisa de preços não identificou contratos absolutamente idênticos à presente contratação, circunstância natural em objetos dessa natureza, nos quais cada



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Administração Pública estabelece quantitativos, cargos, etapas, requisitos, locais e condições de execução próprios.

Por essa razão, a aferição da compatibilidade do preço deve ser realizada a partir do conjunto dos elementos disponíveis, considerando-se a similaridade do objeto, os quantitativos utilizados, as faixas de inscrições, a estrutura de precificação, a atualização monetária dos valores históricos quando necessária, os custos envolvidos e as particularidades de cada contratação.

Nesse contexto, o fato de o valor unitário resultante da proposta da FEPESE ser levemente superior à média aritmética de R\$ 155,37 por candidato não implica, por si só, sobrepreço ou incompatibilidade com o mercado. A média é formada por contratações distintas, realizadas em contextos específicos e submetidas a diferentes condições de execução, não podendo ser utilizada de maneira isolada como parâmetro absoluto.

Ao contrário, a comparação individualizada demonstra que os valores ofertados para Campos Novos se encontram próximos dos parâmetros identificados na pesquisa, sendo inclusive inferiores aos valores verificados no Contrato nº 156/2025 e no contrato relativo ao Concurso Público do Município de Campos Novos, enquanto, em relação aos demais contratos, apresentam variação superior de pequena magnitude, circunstância que deve ser interpretada conjuntamente com as particularidades do objeto e da metodologia de pesquisa adotada.

Assim, considerando a metodologia empregada na pesquisa de preços, a utilização do quantitativo de 2.750 candidatos como referência nos contratos em que isso se mostrou tecnicamente adequado, a preservação das faixas efetivamente contratadas nos casos específicos de Concórdia nº 164/2025, COMCAP/Florianópolis e Águas de Chapecó, a atualização dos valores destes dois últimos contratos pelo IPCA, a média aritmética simples de R\$ 155,37 por candidato, a comparação individualizada com os contratos pesquisados e, sobretudo, as características e particularidades da contratação pretendida pelo Município de Campos Novos, conclui-se que o preço ofertado pela FEPESE encontra-se devidamente fundamentado e mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza análoga.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

A metodologia adotada observa os princípios da economicidade, razoabilidade, proporcionalidade e adequação, bem como os critérios estabelecidos nos arts. 6º e 8º, § 1º, do Decreto Municipal nº 9.384/2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo elementos suficientes para demonstrar a compatibilidade econômica do preço proposto e subsidiar a contratação direta.

Campos Novos/SC, 09 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA FORNARA

Data: 02/10/2026 16:25:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA FORNARA
Secretaria de Educação e Cultura